



LEI Nº 2859 de 21 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a denominação da Rua 18 do Loteamento Jardim Paulista, Monte Mor-SP, e dá outras providências”.

Autoria: (Vereadora Wal da Farmácia).

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI, Prefeito do Município de Monte Mor – SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente **“Antonio Eloi da Costa”** a Rua 18 do Loteamento Jardim Paulista, Monte Mor SP.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, 21 de setembro de 2021.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

RENATO DONIZETTI VIOLARDI
Procurador Geral do Município